

SUMÁRIO

Descrição

Página

TERMO DE REVOGAÇÃO	1
--------------------------	---

TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO. Por razões de interesse público a Sra. MARIA DA GLÓRIA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA, Secretária Municipal de Administração, informa que o Procedimento Licitatório para realização da Concorrência nº 001/2022, Processo Administrativo nº 0501.04.01.5/2022, cujo objeto é a Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de mão de obra temporária em caráter complementar à Prefeitura Municipal de Lago do Junco – MA. Publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 63, Pág. 281, sexta-feira, 01 de abril de 2022; Publicado no Diário do Estado do Maranhão, Publicação de Terceiros, nº 62, Pág. 19, sexta-feira, 01 de abril de 2022; Publicado no Jornal O Imparcial, Pág. 5, sexta-feira, 01 de abril de 2022; Publicado no Diário Oficial do Município de Lago do Junco - MA, nº 177, Pág. 1, sexta-feira, 01 de abril de 2022, está **REVOGADA**. Tendo em vista que há algumas inconsistências no Anexo I – Termo de Referência do Instrumento Convocatório, e para avaliação, atualização e aprimoramento do mesmo, a Administração Municipal, Resolve **REVOGAR** os procedimentos antes da realização da Sessão Pública, para que não ocorram prejuízos a Administração Pública e aos interessados. Frise-se que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. Conforme preceitua o Artigo 49 da Lei federal 8.666/93. Informe a todos os interessados e que todos os esclarecimentos sejam prestados a todos que desejarem. Lago do Junco – MA, 26 de Abril de 2022. Maria da Glória Pereira de Oliveira Silva - Secretária Municipal de Administração.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://lagodojunco.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: da9786c234c0d67c8750378a3f81d8b371411023

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

